



DECRETO N°.: 65, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Institui e Nomeia Comissão de Atualização e Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri, em consonância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1991, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Atualização e Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Art. 2º - O presente recadastramento iniciará no dia 13 de abril de 2016, de acordo com o seguinte calendário:

Art. 3º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Cátia Santos Dias – Diretora do Departamento de Recursos Humanos – mat. funcional nº.: 101.888 – **Presidente**

II – Zuelma Aparecida Euzébio de Oliveira – Coordenador Municipal – mat. funcional nº.: 101.490 – **Secretária**

III – Maria Terezinha Brandão Pereira – Coordenadora Municipal – mat. funcional nº.: 103.045 – **Membro**

IV – Daniel Antônio Souto – Auxiliar Administrativo – mat. funcional nº.: 103.014 – **Membro**

V - Vilmar Roberto Carneiro Junior – Assessor Técnico – mat. funcional nº.: 103.276 – **Membro**



VI – Danielle de Avelar Loredo – Auxiliar de Serviços Gerias mat.

Funcional nº 103.020 – Membro.

VII- Marcos Valério Marques – Assistente Administrativo mat. nº 000.679 - Membro

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal